



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
Registro de Imóveis e Tabelionato 1º Notas  
Comarca de Palmeiras de Goiás  
Allen Fleury de Macedo  
Tabelião/Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula: 4837

CNM: 026344.2.0004837-89

**IMÓVEL RURAL** situado na Fazenda "**POÇÕES**", deste município, consistente de uma parte ideal de terras com a área de mais-ou-menos **19 alqueires**, de culturas, cerrado e campo, sem benfeitorias, correspondente ao valor hereditário de Cr\$ 13.060,00 (Padrão à época) - sendo: Cr\$ 6.530,00 (Padrão Antigo) de cada Proprietário abaixo nomeado - EM COMUM com demais herdeiros ou sucessores de José Novantino na gleba de terras com 131.411,88 alqueires, sendo: 20 alqueires de culturas; 20 alqueires de cerrado e 91 alqueires, 41 litros e 188,00m<sup>2</sup> de campo, confrontando com a "Linha Telegráfica", Joana Martins Pereira, Corregos "Areado", "Dona Inácia", "Olho D'água" e outros, a qual foi avaliada em inventário por Cr\$ 91.420,00 (Padrão à época). Cadastrado no **INCRA** sob o código: **934.135.012.998-1**; Área Total: 636,4 Ha; Módulo: 22,0 e Fração Mínima de Parcelamento: 3,0 Ha. PROPRIETÁRIOS: **JOÃO EDUARDO DA COSTA** - RG 460644-SSP/GO e CPF/MF 130.403.751-72 e **MARINA RODRIGUES DA COSTA** - RG 716946-SSP/GO e CPF/MF 130.402.191-20 - brasileiros, solteiros, maiores, estudantes, residentes à Rua Jaraguá, nº 271, Bairro de Campinas em Goiânia-GO. Havido em herança no inventário de José Novantino. ANTERIORES: **T-30.438** e **T-30.443**. Palmeiras de Goiás, 20 de março de 1998. Dou fé. AJMORAIS - OFICIAL.

**R1-4.837** - Palmeiras de Goiás, 20 de março de 1998. **COMPRA E VENDA**. Nos termos da Escritura Pública de COMPRA E VENDA lavrada às fls. 202 do Lº 150, em 20.03.98, no Cartório do Tabelionato 1º de Notas local, os Proprietários acima nomeados e qualificados venderam o imóvel rural constante e descrito na presente Matrícula para **SEBASTIÃO DE MELO SILVA** - RG 529444-2ªvia-SSP/GO e CPF/MF 194.819.001-00 - brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente à Rua 29-A, nº 98, Setor Aeroporto, Goiânia-GO pelo valor de R\$ 57.000,00 - sem condições. Consta da Escritura a apresentação das Certidões Negativas exigidas pela Legislação, assim como o comprovante de recolhimento da Taxa do ITBI. Dou fé. AJMORAIS - OFICIAL.

**R2-4.837** - Palmeiras de Goiás, 28 de janeiro de 2004. **COMPRA E VENDA**. Nos termos da Escritura Pública de COMPRA E VENDA lavrada às fls. 166 do Lº 143, em 28.01.04, no Cartório do Tabelionato 2º de Notas local, os proprietários nomeados e qualificados no R1 supra vendeu o imóvel objeto do mesmo registro, descrito na presente Matrícula para **JOÃO BATISTA CARNEIRO MELO** - RG 2141906-SSP/GO e CPF/MF 530.698.701-04 - brasileiro, divorciado, agropecuarista, residente na Rua Presidente Café Filho, Qd. 51, Lt. 21, Jardim Presidente, Goiânia-GO, pelo valor de R\$ 190.000,00 - sem condições. Consta da Escritura a apresentação das Certidões Negativas exigidas pela Legislação assim como o comprovante de recolhimento da taxa do ITBI. Dou fé. AJMORAIS - OFICIAL.

**R3-4.837** - Palmeiras de Goiás, 20 de março de 2006. **COMPRA E VENDA**. Nos termos da Escritura Pública de COMPRA E VENDA lavrada às fls. 018 do Lº 176, em 20.03.06, no Cartório do Tabelionato 1º de Notas local, o proprietário nomeado e qualificado no R2 supra vendeu o imóvel objeto para **SEBASTIÃO DE MELO SILVA** - RG 529444-2ªvia-SSP/GO e CPF/MF 194.819.001-00 - brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente na Avenida Ismerino de Carvalho, nº 899, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, pelo valor de R\$ 323.000,00 - valor fiscal de de R\$ 120.000,00 - valor VENAL - sem condições. Consta da Escritura a apresentação das Certidões Negativas exigidas pela Legislação assim como o comprovante de recolhimento da taxa do ITBI. Dou fé. AJMORAIS - OFICIAL.

**R4-4.837** - Palmeiras de Goiás, 12 de setembro de 2013. **COMPRA E VENDA**. Nos termos da Escritura Pública de COMPRA E VENDA lavrada às fls. 180 do Lº 205, em 12.09.13, no Cartório do Tabelionato 1º de Notas local, o proprietário nomeado e qualificado no R3 supra vendeu o imóvel objeto com divisas demarcadas que são as seguintes: "**Inicia-se** no vértice denominado M-01, localizado na faixa de domínio da estrada de acesso na confrontação com terras de Joana Martins Pereira; deste segue confrontando com terras de Joana Martins Pereira, com o seguinte azimute e distância de 262º45'38" - 730,40m até o vértice M-02; deste segue confrontando com terras de Inácia e Outros, com os seguintes azimutes e distâncias de Az 4º33'08" - 195,70m até o vértice M-03; Az 313º53'25" - 794,35m até o vértice M-04; 71º24'43" - 1.330,35m até o vértice M-05; deste segue pela faixa de domínio da estrada de acesso, com o seguinte azimute e distância de Az 178º54'26" - 1.078,01m até o início desta descrição no vértice M-01", para **MOANELHO DA SILVA OLIVEIRA** - RG 1786301-SSP/DF e CPF/MF 879.170.411-15 - brasileiro, solteiro, maior e capaz, servidor público, residente na Rua Corumbá 5, Qd.02, Vila de Furnas, Minaçu-GO, pelo valor de R\$ 570.000,00 - valor fiscal de de R\$ 200.000,00 - valor VENAL - sem condições. Consta da Escritura a apresentação das Certidões Negativas exigidas pela Legislação assim como o recolhimento da taxa do ITBI. Dou fé. AJMORAIS - OFICIAL.

**R5-4.837** - Palmeiras de Goiás, 03 de fevereiro de 2014. **HIPOTECAS**. Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/02653-1, firmada em 24.01.14, entre **MOANELHO DA SILVA OLIVEIRA** - CPF/MF 879.170.411-15 - brasileiro, solteiro, pecuarista, residente em Minaçu-GO e o **BANCO DO BRASIL S/A** - Ag. de Minaçu-GO, no valor de R\$ 149.940,00, fica o imóvel constante do R4 supra dado em Hipoteca Cédular de 1º Grau e sem concorrência de terceiros, com vencimento final em 01/01/2022. Dou fé. AFMIGUERRA - SUBOFICIAL.

**Av6-4.837** - Palmeiras de Goiás-GO, 20 de dezembro de 2023. **PENHORA** - Procedese a presente averbação para constar o Termo de Penhora, extraído dos Autos do Processo nº 0243774-96.2016.8.09.0103, assinado pelo Analista Judiciário Diozelis Alves Borges, Vara Cível da Comarca de Minaçu-GO, datado de 11/05/2023, movida pelo Banco do Brasil S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 879.170.411-15, em desfavor do sr. Moanelho da Silva Oliveira, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 1786301-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 879.170.411-15, residente e domiciliado na Rua Corumba, nº 05, Qd. 05, Lt 03, Vila Res Furnas, Minaçu-GO, CEP: 76.450-000, para garantia da dívida no valor de R\$174.399,53, ficando como fiel depositário o Devedor sr. Moanelho da Silva Oliveira, acima qualificado. Protocolo: **51.693**. Selo Eletrônico: **04362312142990325430024**. Cotação dos Atos: Emolumentos: R\$732,66 Tx. Judiciária: R\$ 18,87. Fundos Est. R\$ 155,69. ISS R\$: 21,98. O referido é verdade e dou fé. Simone Bueno Silva - Oficiala Substituta.

**Av.07-M.4.837** **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO. ASSUNÇÃO DA TITULARIDADE DA SERVENTIA** - Procedese à presente averbação para fazer constar que diante do **TERMO DE EXERCÍCIO** efetivado junto à Diretoria do Foro desta Comarca, arrimado no Decreto Judiciário n 2.709/2024, o **Titular Allen Fleury de Macedo assumiu suas atribuições** à frente deste Registro de Imóveis na **data de 15/08/2024**, sendo que todos os atos, portanto, acima praticados e **ANTERIORES** à referida data, **inclusive aqueles feitos contrariando legislação, cujas fichas não foram impressas e assinadas, constando tão somente de sistema de informática - conforme Termo de Transmissão de Acervo - NÃO SÃO** de responsabilidade pessoal, seja administrativa, cível ou criminal, daquele Titular. Palmeiras de Goiás - GO, 17 de novembro de 2024\_\_\_\_\_, Allen Fleury de Macedo – Oficial.